



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 19 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 4951



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 107/2024)	2
DECRETO (Nº 108/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2024)	4
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2023)	6
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2023)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	8
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- TRANSVERACRUZ	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 02/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 107/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 107/2024

Exonera Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação -SME, do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SME, do Município de Vera Cruz, o Sr. Alexi Oliveira de Brito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito**

DECRETO (Nº 108/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 108/2024

Nomeia Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação -SME do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessor Administrativo** da Secretaria Municipal de Educação - SME, do Município de Vera Cruz, a **Sr.ª. Erica De Sá Adami**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2024

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 003/2023 NA EDIÇÃO Nº 4881, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 04 de janeiro de 2024.

Onde se lê: Valor: R\$18.928,60 (dezoito mil novecentos e vinte oito reais e sessenta centavos).

Leia-se: Valor: R\$ 63.049,84 (sessenta e três mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.).

Passando a vigorar:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº. 003/2023**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (meses) ao contrato nº 003/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vera Cruz - BA.

Pregão Eletrônico: 087/2022

Processo Administrativo: 0366/2023

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1, III da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01, 06.01, 09.01, 08.01, 13.01, 03.01, 07.01, 14.01, 16.01, 14.01

Atividade: 2012/2014/2015, 2019, 2040, 2046, 2036, 2009, 2029/2032/2034/2035/2047, 2003, 2006, 2003.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30/4.4.9.0.52

Recursos: 1.500.00/1.500.01, 1.540.19, 1.550.04/1.500.02/1.500.00, 1.660.29, 1.661.28/1.500.00

Prazo: 12 (doze) meses

Contratado: LOTUS SERVIÇOS CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 43.175.780/0001-13

Valor: R\$ 63.049,84 (sessenta e três mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.)

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 005/2023 NA EDIÇÃO Nº 4881, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 04 de janeiro de 2024.

Onde se lê: Valor: Valor: R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)..

Leia-se: Valor: R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais).

Passando a vigorar:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº. 005/2023**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (meses) ao contrato nº 005/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vera Cruz - BA.

Pregão Eletrônico: 087/2022

Processo Administrativo: 0368/2023

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1, III da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01, 06.01, 09.01, 08.01, 13.01, 03.01, 07.01, 14.01, 16.01, 14.01

Atividade: 2012/2014/2015, 2019, 2040, 2046, 2036, 2009, 2029/2032/2034/2035/2047, 2003, 2006, 2003.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30/4.4.9.0.52

Recursos: 1.500.00/1.500.01,1.540.19,1.550.04/.500.02/1.500.00,1.660.29,1.661.28/1.500.00

Prazo:12 (doze) meses

Contratado: AA COMÉRCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: 29.714.475/0001-21

Valor: R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2023)



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 058/2023 NA EDIÇÃO Nº 4946, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 058/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, on-site, com reposição de peças, recarga de cartuchos e toners, para atender a Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA.

Leia-se: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 058/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de impressoras objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Vera Cruz/BA.

Passando a vigorar:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
058/2023**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 058/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de impressoras objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Vera Cruz/BA.

Processo Administrativo: nº 083/2024

Fundamento Legal: Art. 57, § 1, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.01/06.01/07.01/08.01

Projeto/Atividade: 2007/2019/2032/2034/2047/2046

Elemento de Despesa: 33.3.9.0.39

Fonte: 1.500.00/1.500.02/1.600.14/1.500.00/1.661.28/1.660.29/1.500.00

Prazo: 12 (doze) meses

Contratado: OFFICE BRAZIL EIRELI ME

CNPJ: 12.137.291/0001-43

Valor global: R\$ 95.995,80 (noventa cinco mil novecentos noventa cinco reais e oitenta centavos).

Vera Cruz/BA, 12 de abril de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DO RECURSO
CNPJ: 13.891.130/0001-03.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo nº 0386/2023

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através da Comissão de Pregão, devidamente autorizada pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados **RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO**, referente ao Pregão Eletrônico nº005/2024, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, camaras, pneu e epi's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Recurso da empresa TJP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, julgado **PROVIDO**. O inteiro teor encontra-se disponível para consulta no Sistema BLLCOMPRAS, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Informações: peveracruzba@gmail.com.Vera Cruz, 19 de abril de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- TRANSVERACRUZ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2024)



ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ - TRANSVERACRUZ

CNPJ: 10.941.851/0001-92, Rua Nossa Senhora das Candeias, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz-BA, CEP 44.470.000, Telefone: 71-3633-6844, E-mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

PORTARIA Nº 02, 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o plantão de motoristas permissionários do transporte coletivo municipal de passageiros. A medida visa proteger e aperfeiçoar a prestação dos serviços dos permissionários.

O Superintendente de Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o permissionário de transporte coletivo municipal de passageiros realiza o plantão durante a noite;

Considerando a necessidade de proteger e aperfeiçoar a prestação dos serviços dos permissionários;

Considerando que é da competência da TRANSVERACRUZ coordenar, planejar, organizar, executar, dirigir e controlar os serviços de transportes públicos de Vera Cruz, concedido, permitido ou autorizado;

Considerando que é dever do gestor público conduzir as atividades do ente público em total observância aos princípios constitucionais que rege a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Isentar os permissionários do transporte coletivo de passageiros de tirar plantão à noite:

- I. Com idade a partir de 60 anos;
- II. Que possua problemas de saúde, devidamente comprovado com relatório médico, e que impossibilite a realização do plantão com segurança;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 18 de abril de 2024.

Paula Deijane de Sousa Mendes
Superintendente da TRANSVERACRUZ
Decreto nº 104/2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.